



# EDITAL

## Candidatura aos Cursos de Licenciatura da Escola Superior Saúde Santa Maria

2024/2025

- Regime de Estudante Internacional -

Processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, via **Regime de Estudante Internacional**, para o ano letivo de **2024/2025**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021 de 28 de junho.

Torna-se público, a abertura do concurso especial para a inscrição e matrícula no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** ao abrigo do regime de estudante internacional.

2. São abertas, no regime estudantes internacionais, **01 vaga no Curso de Licenciatura em Enfermagem**, **01 vaga no Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e **01 vaga no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para efeitos de candidatura, o estudante internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa. **Não são abrangidos pelo estatuto:**

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;



- b) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 (dois) anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) Os que ingressem pelos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- d) Os estudantes que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional;

#### 4. Podem candidatar-se os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior emitido por uma autoridade competente (efetuado por prova documental ou exame escrito);
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

E que possuam as seguintes as seguintes **condições de ingresso:**

- a) A qualificação académica específica para ingresso;
- b) O conhecimento da língua ou línguas em que o ensino é ministrado;
- c) Satisfação dos pré-requisitos fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;

5. Como **critério de seriação**, a ordenação dos candidatos é feita pelo Júri, por ordem decrescente da classificação final expressa numa escala numérica inteira de zero (0) a vinte (20), devendo ser convertida para a referida escala as classificações expressas noutra escala, sendo que a classificação corresponde à melhor média aritmética das classificações obtidas.

6. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);

- Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável, **ou**, diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a provação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, **ou**, declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino atestando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

- Cópia autenticada dos documentos comprovativos das classificações obtidas;
- Fotografia tipo passe;
- Diploma ou certificado do nível de conhecimento da língua em que é ministrado o curso;
- Procuração, quando a candidatura for apresentada por procurador.

c) **No ato da matrícula<sup>1</sup>**, os candidatos colocados **deverão entregar obrigatoriamente:**

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM);
- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 7 do presente edital);
- Todos os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

<sup>1</sup>sujeito a alterações

**7. O candidato deve fazer prova que “não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”, através de declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, publicado Deliberação n.º 316/2024, de 13 de março. Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.**



## EDITAL

### 8. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>	
	<b>1ª Fase</b>	<b>2ª Fase *</b>
Apresentação de candidatura	01 a 30/04/2024	03 a 12/06/2024
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	07/05/2024	17/06/2024
Apresentação das reclamações <sup>1</sup>	08 e 09/05/2024	18 e 19/06/2024
Apreciação das reclamações	10/05/2024	20/06/2024
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso <sup>2</sup>	13/05/2024	21/06/2024
Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)	20 a 24/05/2024	25 a 28/06/2024

\* vagas sobrantes

· <sup>1</sup> As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão acadêmico” -> “Requerimentos”.

· <sup>2</sup> Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

### 9. O ano letivo inicia-se a **02 de setembro de 2024**.

**10. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2024/2025, no website da ESSSM ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” -> “Candidaturas”.**

#### Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

**11. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.**

**12. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.**



## EDITAL

**13.** As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

**14.** Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior Saúde Santa Maria | Porto, 26 de março de 2024.

Vogal do Conselho de Direção

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Doutora Goreti Marques)

